



GABINETE VEREADOR ROMULO FAGGION - UNIÃO BRASIL

Excelentíssima Senhora
Thania Maria Caminski
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 1123/2023

Requer a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para que a mesma manifeste-se quanto à proposta do Projeto de Lei nº 46/2023, o qual institui a obrigatoriedade da presença de um profissional de segurança nas instituições de ensino no Município de Pato Branco

O vereador infra-assinado, **Romulo Faggion – UNIÃO BRASIL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para que a mesma manifeste-se quanto à proposta do Projeto de Lei nº 46/2023, o qual institui a obrigatoriedade da presença de um profissional de segurança nas instituições de ensino no Município de Pato Branco.

O referido Projeto de Lei pode ser encontrado na íntegra no seguinte endereço:

<https://sapl.patobranco.pr.leg.br/materia/21376>

Justifica-se este Requerimento Legislativo no direito à informação, de fiscalizar e de controlar, conforme incisos XVI e XX, do artigo 14, da LOM, e prioritariamente, o disposto no artigo 37, caput, da Constituição Federal: “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência”. Respeite-se o prazo de 20 (vinte) dias para respostas (art.14, § 1º, da LOM).

OBS.: O Projeto de Lei nº 46/2023, na íntegra pode ser acessado através do portal eletrônico: <https://www.patobranco.pr.leg.br> - No menu: Processo Legislativo - Ícone: Matérias Legislativas - Projeto de Lei.

Nestes termos pede deferimento.

Pato Branco, 4 de julho de 2023



Rua Araribóia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1523



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorromulo@patobranco.pr.leg.br

